19ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX | FLORIANÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2021 | NÚMERO 7.870

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO
Lideranças dos Partidos
MDB Valdir Cobalchini
NOVO Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC
Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD Ismael dos Santos
PSC Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL
Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:
PSL Ana Campagnolo
PL Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB
Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP Silvio Dreveck
PSB Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR
Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT Paulinha
PSDB Dr. Vicente Caropreso
PR Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Fabiano da Luz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA
Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Jerry Comper- Presidente
Milton Hobus- Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Paulinha- Presidente
Neodi Saretta- Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX
NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS

ÍNDICE

ATAS..... 2
ATAS DE PLENÁRIO.....2
ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES.....15
PRESIDÊNCIA..... 23
ATO DA PRESIDÊNCIA DL 23
ATOS INTERNOS..... 23
ATO DA MESA.....23
PORTARIAS 24
REDAÇÃO E RELATÓRIOS 26
REDAÇÕES FINAIS.....26
EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 31
EXTRATOS.....31

A T A S

ATAS DE PLENÁRIO

ATA DA 046ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2021
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam–se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão –Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal
Deputado Nilso Berlanda

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

****

"Senhoras Deputadas e senhores Deputados, neste momento, esta Presidência faz o lançamento da plataforma digital do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e comunica que, a partir do dia 2 de junho de 2021, a gestão eletrônica de documentos e processos administrativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, será realizada via Sistema Eletrônico de Informações, integralmente.

Sendo assim, o SEI torna-se o sistema oficial para todos os processos administrativos que compreendem as etapas de produção, edição, assinatura, tramitação, recebimento, autuação, conclusão e arquivamento de documentos e processos.

Destaco que a implantação deste sistema, fruto do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 n. 45/2020, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região TRF4 e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, foi cedida gratuitamente e coaduna com os princípios da inovação, da economicidade, da transparência administrativa, do compartilhamento do conhecimento produzido, da sustentabilidade e principalmente da eficiência.

Por fim, informo que todos os processos administrativos originados a partir do dia 2 de junho do corrente, obrigatoriamente, serão tramitados eletronicamente via SEI e não mais fisicamente.

Ressalto ainda que o SEI é exclusivo para os processos administrativos, sendo que esta Presidência determinou o início dos estudos para a implantação do Processo Legislativo Digital, o que está sendo realizado pela Diretoria Legislativa desta Casa.

E para formalizar o Ato, neste momento procedo à assinatura do primeiro documento gerado pela plataforma ora lançada."

(Pausa)

"Aí está, rápido, simples, fácil, e eu tenho certeza absoluta que isso vai agilizar por demais os trabalhos aqui da Assembleia Legislativa. E, para tanto, faço algumas considerações muito importantes para este momento, que é agradecer primeiramente a compreensão de todos os servidores da Casa, os servidores de Gabinete, os servidores da Assembleia Legislativa, pela compreensão e por aderirem ao projeto, principalmente àqueles que estiveram diretamente ligados ao projeto SEI aqui no Parlamento Catarinense. Muito obrigado a todos."

A Presidência passa ao horário reservado às Breves Comunicações.

****

Breves Comunicações

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) – Agradece ao Deputado Sargento Lima por ceder o seu horário na tribuna.

Inicia, declarando que o brasileiro é um dos povos que trabalha mais tempo apenas para pagar impostos. Apresenta vídeo, explicando que o País tem a maior carga tributária do mundo, e a mesma continua aumentando sistematicamente, apenas para pagar o custo da pesada e ineficiente máquina estatal**.**

Discorda do Governador Carlos Moisés, quando o mesmo afirma que está colocando o Estado em ordem. Diz que isso é uma contradição, já que retira recursos da Educação, da Saúde e Segurança Pública para sanar o déficit da Previdência Social estadual, defendendo o encaminhamento do Projeto da Reforma da Previdência à Alesc.

Salienta que está faltando iniciativa do Governo estadual, pois não se pode desperdiçar o dinheiro do pagador de impostos para pagar o rombo do déficit previdenciário de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Parabeniza o Deputado Bruno Souza pela sua fala na tribuna. Registra que talvez, na presente data, na cidade de Joinville, seja colocado em votação o Projeto de Lei da Reforma da Previdência Municipal. Elogia o Prefeito, e registra que o mesmo fez a sua parte, esperando que o projeto seja aprovado e que sirva de exemplo para o Governo Estadual.

Lamenta, citando o caso de Policial Militar que foi morto, em agosto de 2017, por ataque de facção criminosa no Estado, dizendo que a viúva não recebeu os seus benefícios até o ano de 2019. Classifica também como irresponsabilidade do Poder Executivo o fato de familiares do policial que foi atingido por tiros, no assalto em Criciúma, no ano anterior, precisarem fazer "vaquinha" para comprar fraldas, já que ele está acamado. Salienta que é uma vergonha para Santa Catarina, pois essa é a resposta que o Governo dá aos profissionais da Segurança Pública.

Enfim, considera a importância de transformar a carreira policial em algo atrativo, e o Governo valorizar mais a categoria. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO JÉSSE LOPES (Orador) – Relata que, em 2019, foi até o Saco dos Limões para ver uma questão que acontecia na unidade do Samu, que estava com esgoto a céu aberto, um lugar totalmente insalubre perto de local onde eram atendidos pacientes. Coloca que a Vigilância Sanitária anotava as irregularidades e não resolvia, porque era o Estado fiscalizando o Estado. Assim, deu mais repercussão ao caso, e a Empresa OZZ, terceirizada do Samu, teve que encontrar um novo local para a unidade funcionar.

Reporta-se a 2017, quando foi feito um contrato emergencial com a Empresa OZZ, que não tinha um bom antepassado e nem capacidade técnica para gerir o Estado inteiro. Diz que fica na dúvida sobre o tipo de facilitação que foi feita, na época, para escolher uma empresa sem condições de atender as demandas. Menciona que a empresa que concorreu com a OZZ, no ano seguinte, diante das irregularidades que estavam acontecendo, entrou com mandado de segurança, e a PGE interveio, alegando que precisava ser resolvido rápido e que se mantivesse a OZZ.

Registra que, na *NSC em Pauta*, houve uma matéria que mostrou várias situações que estão acontecendo com os trabalhadores nos Samus, dentre elas cita: faltam materiais básicos nas unidades de suporte avançado; telefone da central não grava ligações; viaturas sem manutenção e sem seguro; central de regulação com cadeiras velhas e quebradas; as equipes sem reciclagem; sem ventilador mecânico em plena pandemia; além da precariedade de outros equipamentos. Quanto a questões trabalhistas: estão sem reajuste salarial desde 2014; sem depósitos patronais do FGTS desde abril de 2020, mesmo havendo o desconto em folha; redução do adicional noturno e outras irregularidades. Salienta que as questões trabalhistas devem seguir a CLT, e todos os funcionários devem estar assim contratados e isso não está acontecendo.

Ressalta que quando o Secretário da Saúde trouxe aqui toda a situação, por parte do Estado, disse que está convicto de fazer a sua parte, no contrato, e a OZZ, também, diz a mesma coisa, e fica difícil saber quem está errado. Refere-se, então, a CPI que está tentando protocolar e tem apenas quatro assinaturas, não vai para frente. Há um Samu que tem prejuízo mensalmente, porque aceitou uma contratação que visava uma central, mas depois que assumiu continuaram as oito centrais, com um custo maior.

Constata que muita coisa precisa ser revista, pois essa conta está sendo paga pelos catarinenses, que pagam os impostos, e isso precisa ser pautado aqui na Assembleia Legislativa, pois o Estado fica dando os aditivos que a empresa pede e não estão sendo resolvidas as questões.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) – Coloca-se ao lado do Deputado, pois tem muita coisa a ser investigada no Samu; a OZZ tem que dar muita explicação ao catarinense, e acrescenta sua assinatura. *[Taquígrafa: Eliana]*

Deputado Marcius Machado – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Marcius Machado.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO – Parabeniza o Deputado pela sua fala e registra apoio a CPI para esclarecer a situação do Samu, dizendo que pode contar com a sua assinatura.

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Afirma o seu apoio ao grupo, a pedido do Dr. Emiliano, da cidade de Irani.

Passa ao horário reservado aos Partidos Políticos. *[Taquígrafa: Sara]*

****

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Diz ter ficado um pouco chocado quando leu uma matéria, noticiando que o índice de recuperação dos internados com Covid, na UTI do Hospital Tereza Ramos, foi de 58,38%. Chamou-lhe a atenção, porque entra um cidadão com Covid e sai recuperado, entra outro cidadão e morre, e isso quer

dizer que ainda não foi descoberto como agir em relação à Covid. Fala que é preciso saber a verdade, porque é um índice muito alto.

Relata que, ontem, o Governador Carlos Moisés esteve em São Joaquim, a capital catarinense dos vinhos finos de altitude, e assinou a ordem de serviço para a obra da Serra do Corvo Branco, com um asfaltamento que irá trazer mais condições de trafegabilidade, unindo o sul do Estado com a serra catarinense. Menciona que o Governador também prometeu buscar o asfaltamento no acesso às vinícolas, trazendo mais segurança para escoamento da produção dos vinhos e para o trânsito de turistas.

Registra que o Prefeito de São Joaquim foi juntamente com o Governador Moisés até a Ponte das Goiabeiras, e quando, em 2019, entregou ao Governador uma lista com as demandas da serra catarinense, uma delas era essa, Caminhos da Neve, que ligará a serra gaúcha com a região serrana, onde haverá uma ciclovia na antiga ponte, e uma ponte nova.

Ressalta que sempre está monitorando essa questão Caminhos da Neve, solicitando informações ao DNIT, buscando conexão com o Senador Jorginho Mello para que ele ajude em Brasília. Pede que o líder do Governo solicite ao Governador para que possa agregar politicamente às lideranças, e mostra-se surpreso porque ele, como Deputado da região serrana, não foi convidado para participar da mesa de autoridades no ato do Governo. E também não foi convidado para ir junto, na Ponte das Goiabeiras. Fala que está aqui para agregar valor, e gostaria de ser prestigiado, pois parece que não fez nada.

Pontua que uma das formas por ter esse capital para o Governo aplicar em infraestrutura é porque não houve reajuste aos servidores públicos, e, com a questão da Covid, conseguiu fazer um bom capital e pagar dívidas da gestão passada, o que aplaude, mas considera muito importante que o Governo venha a reconhecer o trabalho das lideranças.

Comenta que o Governador, juntamente com o Secretário André Motta, irá a Lages para liberar a nova ala do Hospital Tereza Ramos, e liberar as emendas da região serrana. Esclarece que tem emenda impositiva depositada desde o ano anterior, que por questões burocráticas ainda estão travadas, gerando certa ansiedade. Mas deseja agregar valor e que seja um jogo de soma positiva, e se possa aplaudir as obras que estão ocorrendo. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Corrobora a fala do Deputado Marcius Machado, e diz que respeita a gestão do Governador, mas espera que seja da melhor forma possível. Em tempo, fala sobre um pedido de informação feito nos anos de 2019 e 2020, bem como no presente ano uma indicação ao Governo do Estado, a respeito da manutenção dos 30 geradores antigranizo, sendo que seis não estão funcionando na região de Caçador, ao comentar e explicar a função dos geradores, os quais precisam estar funcionando para ajudar os agricultores com relação às intempéries da natureza. Solicita ao Líder do Governo que contate o Secretário da Agricultura para dar uma solução, pois o gerador antigranizo é barato e evitará prejuízos para a agricultura catarinense.

Ao agradecer o aparte do Deputado Milton Hobus, salienta que os citados geradores fazem parte de uma tecnologia barata e que falta somente a manutenção dos mesmos para que possam lançar as moléculas na atmosfera e dissolver o granizo. E, assim, espera que o Secretário de Agricultura tome posição e solucione essa questão dos geradores.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Corrobora a fala do Deputado, e comenta sobre estudo feito na época que atuou na Defesa Civil, quando convenceu o ex-Governador, Raimundo Colombo, para que colocasse dinheiro para fazer o trabalho de bombardeamento das nuvens em função da fruticultura na região de Fraiburgo e Caçador, pois se trata de custo-benefício para os agricultores e o Estado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Reporta-se à questão do Samu no Estado de Santa Catarina, que já foi tão debatida no Parlamento, ao falar sobre a reunião que ocorreu na semana passada com representantes dos profissionais que atuam no Samu, quando relataram a situação que estão vivenciando. E, em tempo, o Deputado comenta

das diversas tratativas que já se deram na Casa Legislativa, lembrando do encontro que a comissão de Saúde, a qual preside, e a Secretaria de Estado da Saúde e outros órgãos do Governo para se buscar soluções e colocá-las em prática, porém várias questões continuam pendentes, como a da reposição salarial e outras. Comenta que já fez por escrito tudo que foi debatido na reunião da semana anterior para a Secretaria da Saúde, pedindo que sejam tomadas as providências para se evitar o colapso no Samu diante da pandemia que se vivencia, sendo que considera um sistema exemplar e que presta um excelente serviço à saúde dos catarinenses.

Também, enfatiza a continuação da vacinação junto às categorias prioritárias, bem como entende necessário avançar para outras idades, por exemplo, de 59 e 58 anos, principalmente em municípios que já vacinaram os grupos prioritários. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Afirma que a única forma de diminuir os efeitos da pandemia é priorizando a vacinação, e que a forma mais eficaz é achatar conforme a idade, visto que os mais novos possuem um melhor sistema imune. Questiona como será a elaboração dos grupos prioritários, visto que professores e profissionais da saúde já foram vacinados, mas os trabalhadores de supermercado, por exemplo, comércio essencial e com alta exposição, também deveriam ser prioridades na fila de vacinação.

Diz ser contra a medida de colocar os presidiários na fila prioritária, comentando que a medida é inaceitável. Reforça a importância de seguir a vacinação em ordem cronológica, e já que as pessoas com comorbidades, os profissionais da saúde e da educação foram vacinados, deve ser seguido, a partir de agora, pela idade.

Informa que, na presente data, na CCJ, foi aprovada por unanimidade a mensagem de veto rejeitando o veto da ex-Governadora com relação aos recursos para as obras federais em Santa Catarina. Cita que a ex-presidente Dilma prometeu a duplicação da BR-470 até 2010, porém o contrato só foi assinado em 2013, novamente prometendo finalizar em até dois anos. Argumenta que o Estado de Santa Catarina continua sem receber recursos.

Admite ter votado no Presidente Jair Bolsonaro, acreditando ter sido uma boa mudança para o Brasil, e destaca que o Governo Federal enviou dinheiro aos Estados para socorrê-los nesse momento de pandemia, bem como cortes no orçamento tiveram de ser feitos, porém não aprova os cortes feitos ao Estado, que já não ganha nada.

Comenta que os catarinenses acreditam no atual Presidente, e esperam que, no ano que vem, no mínimo, Jair Bolsonaro coloque o dinheiro nas obras de infraestrutura do Estado. Acrescenta comentários sobre as dificuldades de logística que o Estado vem enfrentando, pois o Governo Central, ao longo das últimas décadas, não investiu nas obras federais em Santa Catarina. Finaliza, assegurando que os catarinenses não se importam de onde vem o dinheiro, apenas desejam que as obras sejam finalizadas. *[Taquigrafia: Northon]*

Partido: MDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Informa que, na última sexta-feira, a região de Caçador foi surpreendida pela queda de energia, e que não se sabiam exatamente o que estava acontecendo, mas acreditavam que a energia pudesse retornar, ainda na sexta-feira à noite, entretanto, no amanhecer de sábado, os moradores ainda estavam sem energia e sem qualquer tipo de comunicação.

Comenta que mais tarde houve a informação de que um tornado teria provocado a queda de cinco torres de transmissão, e como consequência houve a queda da energia que abastece cerca de 150 mil habitantes. Registra que as torres são de transmissão, questionando a situação, porque não há nenhum tipo de alternativa, a Celesc não tem um plano B, e até o momento a região segue sem energia. Critica a falta de posicionamento da Celesc e deixa seu apelo a sua diretoria para que, numa força-tarefa, busquem urgente solução, visto que Caçador é uma das 10 cidades do Estado que mais consome energia, por abrigar grandes empresas.

Relembra que aprovaram mais de R$ 1 bilhão para que a Celesc fizesse investimento em distribuição de energia no Estado. Para finalizar, diz que se sente impotente, pois o prejuízo à região já aconteceu, o qual não pode ser recuperado. Deseja que isso sirva de lição para começar uma nova linha, de forma que não aconteça novamente.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Partilha da indignação do Deputado Valdir, e diz que a situação mostra a fragilidade da empresa pública Celesc, bem como a dificuldade em se comunicar com ela, visto que estão todos em *home-office*. Relembra que foi aprovado um empréstimo bilionário à Celesc para ser investido em estrutura de distribuição da energia elétrica e, pela atual situação, a empresa deve ser cobrada.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Expressa sua indignação, pedindo a todos que imaginem a situação pela qual os produtores e empresários estão passando, nesse momento, com a falta de energia, criticando o amadorismo da empresa.

Deputado Nilso Berlanda (Aparteante) - Junta-se aos demais em uma nota de repúdio à Celesc, comentando que é a pior estatal, a que menos atende a necessidade dos catarinenses. Lamenta o que está acontecendo com a empresa.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) – Corrobora a iniciativa dos demais Deputados, expressando seu repúdio à Celesc, e relembra aos moradores de Caçador que a empresa aprovou a divisão de lucros, e cada um dos diretores vai ganhar mais de R$ 180 mil, mas na hora de restabelecer a luz ninguém aparece para pagar por esse prejuízo. *[Taquigrafia: Northon]*

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – Inicia, dizendo que a presente data é importante, pois é o dia de defender o acesso à informação, pois hoje se comemora o Dia da Imprensa.

Fala do dia 01 de junho de 1808, quando circulou pela primeira vez, no País, o Correio Brasiliense. Comenta que, à época, o único jornal com permissão de circular no Brasil era a Gazeta do Rio de Janeiro, órgão oficial da Coroa Portuguesa, que só publicava o que Portugal queria. Discorre sobre a história do jornal Correio Brasiliense, que era lido secretamente, pois foi a primeira publicação a fazer oposição, criticando os erros e a corrupção na Corte, um exemplo histórico do papel imprensa como instituição independente do Poder Governamental.

Deixa a sua saudação e solidariedade a todos os profissionais da imprensa e nos veículos de comunicação, pois os tempos são difíceis, de polarização, e cita que autoridades eleitas atacam jornalistas e promovem o bloqueio econômico a quem noticia fatos que os desagradam. Defende a liberdade de expressão e faz críticas a quaisquer ataques contra a imprensa, dizendo que o brasileiro precisa avançar com a pluralidade de ideias, ressaltando que luta pela democracia e a liberdade. *[Taquigrafia: Guilherme]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

****

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0206/2020.

Igualmente, as comissões de Segurança Pública; e de Trabalho, Administração e Serviço Público, apresentaram pareceres contrários ao Projeto de Lei n. 0404/2019.

Pedido de Informação n. 0413/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca do grupo de trabalho técnico que está elaborando a proposta de licitação para o setor de transporte rodoviário intermunicipal em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0414/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações atualizadas acerca da aquisição de um novo tomógrafo pelo Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0415/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações atualizadas acerca da reforma da Escola de Educação Básica Raulino Horn, Município de Indaial.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0416/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações atualizadas acerca do Processo Licitatório para execução das obras de pavimentação da SC-370.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0417/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações atualizadas acerca da finalização do procedimento licitatório relacionado à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC-451.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0418/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da concessão do Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0419/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações atualizadas acerca da realização de obra de revitalização da Rodovia Estadual SC-150, entre os Municípios de Capinzal e Piratuba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0389/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos membros da diretoria executiva e do Conselho Fiscal da Federação Catarinense de Jiu-Jitsu, que realizaram uma excepcional condução dos trabalhos no quadriênio 2017/2021.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0390/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao Presidente da Fecam pela elaboração de Projeto de Lei nos Municípios dispondo sobre a criação de faixas exclusivas de retenção e proteção para motociclistas.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0391/2021, de autoria da Deputada Paulinha, manifestando aplauso ao Reitor eleito do IFSC, Maurício Gariba Júnior.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0392/2021, de autoria da Deputada Paulinha, manifestando apelo ao Ministro de Estado da Educação, para que realize a nomeação do reitor eleito do IFSC, Maurício Gariba Júnior.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0393/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, cumprimentando Policiais Militares, pelo salvamento de uma mulher que havia caído da Ponte sobre o rio Braço do Norte e estava se afogando na cidade de São Ludgero.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0394/2021, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando Policias e Bombeiros de São Ludgero, pelo ato de Bravura no salvamento de jovem que tentou suicídio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Aprovada.

Moção n. 0395/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, manifestando ao Governador do Estado, apoio à nomeação de representante dos gestores municipais de cultura para o Conselho Estadual de Cultura, em uma das cadeiras de representação do Poder Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0896/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins, solicitando, ao presidente da Celesc, providências urgentes para solucionar as constantes quedas de energia elétrica na comunidade de Rio Vacariano, no município de Urubici.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0036/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que institui a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura e Desporto; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0226/2020, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas, triciclos de corrida para cadeirante e outros objetos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria a sra. Deputada Marlene Fengler.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0227/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Estado e vias municipais.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativaOs srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Transportes e Desenvolvimento Urbano; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0267/2020, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Semana de Conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal (AME), no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e da Comissão de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência consulta os srs. Líderes, pois há duas mensagens de veto, extrapauta, e se houver concordância, serão deliberadas na presente sessão.

São elas: Mensagem de Veto n. 00679/2021 e Mensagem de Veto n. 00680/2021, de origem do Executivo.

Explica que os dois vetos referem-se ao repasse de recursos financeiros do Governo do Estado para serem aplicados em rodovias federais em Santa Catarina. Consulta se há concordância dos srs. Líderes para apreciação dos dois vetos.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 00679/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL/064/21, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do Veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: João Amin, Ricardo Alba, Bruno Souza, José Milton Scheffer, Marcius Machado, Ivan Naatz, Milton Hobus, Felipe Estevão, Maurício Eskudlark, Fabiano da Luz, Moacir Sopelsa, Fernando Krelling, Vicente Caropreso e Sargento Lima.

A Presidência consulta os srs. Líderes da possibilidade de votar a matéria e, na sequência, encerrar a presente sessão, e convocar uma sessão extraordinária para continuar o debate e apreciar o veto n. 00680/2021, que tem objeto idêntico.

(As lideranças aquiescem.)

Em votação a Mensagem de Veto n. 00679/2021.

Os srs. deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	não

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Romildo Titon, e Sergio Motta pela rejeição do veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 31 votos, sendo zero sim, 31 não e nenhuma abstenção.)

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos zero votos "sim", 31 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h54, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

——— * * * ———

ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2021
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 17h54, achavam–se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

****

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 00680/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL/065/21, de autoria do Governador do Estado, que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e adota outras providências".

Conta com parecer da comissão de Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Volnei Weber, Kennedy Nunes, Luciane Carminatti e Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não

DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos deputados: Felipe Estevão, Marcius Machado, Rodrigo Minotto, Romildo Titon, e Sergio Motta, pela rejeição do veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 33 votos, sendo zero sim, 33 não e nenhuma abstenção.)

Está encerrada a votação.

Temos 33 votos “não”.

Está rejeitado o veto por maioria.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0891/2021, 0892/2021, 0893/2021, 0894/2021 e 0895/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0897/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0898/2021 e 0899/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0900/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos; 0901/2021, 0902/2021, 0903/2021, 0904/2021 e 0905/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; e 0906/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1160/2021, 1161/2021, 1177/2021, 1178/2021, 1179/2021, 1180/2021 e 1181/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima; 1163/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 1164/2021, 1165/2021, 1187/2021 e 1188/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado; 1166/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 1167/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 1168/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 1169/2021, de autoria do

Deputado Nilso Berlanda; 1170/2021, 1171/2021, 1172/2021, 1173/2021, 1174/2021, 1175/2021 e 1176/2021, de autoria da Deputada Paulinha; 1182/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; 1183/2021, 1184/2021, 1185/2021 e 1186/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

****

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.*(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas, em cumprimento aos Artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reunião das comissões e por videoconferência, sob a Presidência do senhor Deputado Jair Miotto, os Deputados Membros da Comissão: Deputada Ada de Luca, Deputado Bruno Souza, Deputado João Amin, Deputado Ivan Naatz e Deputada Luciane Carminatti. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião colocando em apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária, que aprovada por unanimidade. Em atenção ao expediente, realizou a leitura da Moção 01/2021, 06 de abril de 2021, da Prefeitura Municipal de Imbituba, que apresenta Moção de Repúdio referente à intenção do Estado de Santa Catarina de extinguir a SCPAR Porto de Imbituba e desestatização do Porto Público de Imbituba, sem qualquer diálogo prévio sobre o assunto e de estudos sobre as consequências financeiras que eventual desestatização trará a todos os setores da economia imbitubense. Ato contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos: Requerimento, de autoria do Deputado Jair Miotto, que solicita que sejam convidados o representante do DNIT (Superintendência Regional) e da empresa CCR Via Costeira, para tratar do pedágio a ser instalado no Município de Laguna, entre Nova Fazenda e Itapirubá, conforme solicitação encaminhada pelo Vereador Eduardo Nacif Carneiro, de Laguna. Em discussão, respondendo questionamento da Deputada Ada de Luca, o senhor Presidente relatou que moradores do entorno do pedágio se consideram prejudicados, pois precisam passar por ele para atender a necessidades diárias. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que solicita que sejam encaminhados convites com direito a voz para a reunião da Comissão, agendada para o dia 24 de maio, à senhora Nicole Figueiredo de Oliveira, Diretora do Instituto Internacional Arayara e ao senhor Juliano Bueno Araújo, Coordenador do Observatório do Carvão Mineral; colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, informou que a reunião da Comissão sobre o andamento das ações do Grupo de Trabalho criado para avaliar as atividades de geração termelétrica a carvão mineral e de mineração no estado de Santa Catarina e o possível fechamento do Complexo Jorge Lacerda, em Capivari de Baixo, agendada para dia 24 de maio, não poderia contar com a presença dos representantes do Grupo de Trabalho do Ministério de Minas e Energia, os quais sugeriram a postergação da reunião para a primeira quinzena de junho. Ainda, salientou ter contatado o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, senhor Luciano José Buligon, o qual afirmou que o parecer técnico para o projeto que o Governo do Estado pretende apresentar sobre a questão estaria disponível no dia quatorze do mês corrente, sendo a novidade a ser debatida com a manutenção da data previamente agendada. Ato contínuo colocou em apreciação a postergação desta reunião da Comissão para a primeira quinzena de junho, que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à ordem do dia, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin, que relatou

o PL./0311.2/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que institui o Selo de Procedência de Produtos Catarinenses e adota outras providências; apresentou requerimento o 1º Secretário da Mesa para que o projeto retorne à Comissão de Constituição e Justiça, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Presidente relatou o PL./0327.0/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que altera as Leis nº 10.610, de 1997 e nº 12.117, de 2002, para adequar os diplomas ao art. 10-A da Lei federal nº 1.283, de dezembro de 1950 (Selo ARTE); exarou parecer favorável, nos termos da emenda substitutiva global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Bruno Souza apresentou voto vista ao PL./0083.9/2018, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que institui o Sistema Estadual de Compensação de Energia Elétrica para os microgeradores e minigeradores domésticos de energia elétrica alternativa; solicitou a realização de diligência à CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ada de Luca relatou extrapauta o RQC/0017.7/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Economia, Ciência, Minas e Energia e Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apreciar e analisar o processo de estudo da desestatização dos portos do Estado de Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ada de Luca e o Deputado Ivan Naatz foram indicados como representantes da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia na Comissão Mista. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 12 de maio de 2021.

Deputado Jair Miotto

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Processo SEI 21.0.000002058-0

——— * * * ———

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em cumprimento dos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob Presidência do senhor Deputado Ivan Naatz, os deputados membros da Comissão: Deputada Marlene Fengler, Deputado Valdir Cobalchini e Deputado Nazareno Martins. O Deputado Fabiano da Luz justificou sua ausência por meio da CI 057/2021 e a Deputada Dirce Heiderscheidt através do Inf snº/2021. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação o requerimento, de sua autoria, o qual solicita a aprovação de uma Audiência Pública Virtual, no Município de Florianópolis, com data e horário a definir, por solicitação do Instituto Internacional Arayara e do Observatório do Carvão Mineral, para tratar do processo de transição justa do carvão para energias renováveis e do processo de descomissionamento do Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda (CTJL), localizado no Município de Capivari de Baixo; posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou a discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente fez a leitura, a pedido do relator Deputado Fabiano da Luz, do parecer ao PL./0227.7/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracho proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Estado e vias municipais; que, posto em discussão e votação, o parecer pela aprovação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a Deputada Marlene Fengler relatou as seguintes matérias: PL./0269.6/2019, de autoria do Deputado João Amin, que dispõe sobre a habitação e o trânsito de animais domésticos em condomínios no Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global proposta pelo Deputado

Marcius Machado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0013.6/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhado por seus tutores, nos meios integrantes do sistema de transporte por ônibus, VLTs, metrôs e trens, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências; apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de obter a manifestação da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, ao Instituto É o Bicho e à Organização Bem-Animal (OBA), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0242.6/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin que altera a Lei nº 14.675, de 2009, que "institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para autorizar excepcionalmente a remoção e a utilização da vegetação afetada por fenômenos climáticos no Estado; exarou parecer pela aprovação nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça e da Subemenda Modificativa apresentada pela relatora nesta Comissão, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Nazareno Martins relatou as seguintes matérias: PL./0270.0/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de instalação de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas da chuva, nos projetos arquitetônicos de novas edificações ou reformas de prédios públicos do Estado de Santa Catarina, sendo que dentro deste projeto foi apensado o PL./0509.3/2019; apresentou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0036.2/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que institui a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense que abrange o município Vale do rio Tijucas e região; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0057.7/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que reconhece o Santuário Nossa Senhora de Fátima, no Município de Siderópolis, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda, o senhor Presidente apresentou extrapauta o requerimento de sua autoria, que requer a convocação do Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR, senhor Leandro "Mané" Ferarri, e do Presidente da Comissão de Licitação da SANTUR, Daniel Henrique Camargo de Souza, responsável pela habilitação do procedimento de concessão do Centro de Eventos de Balneário Camboriú, Edital Concorrência 001-2021, para falarem sobre o processo de concessão do Centro de Eventos Balneário Camboriú; posto em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu, Roberto Curcio, Assessor Técnico da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.

Deputado Ivan Naatz

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 21.0.000002259-1

——— * * * ———

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA PELO SISTEMA SDD.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark e Deputado João Amin. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício de GDP n°177-A/2021. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 11ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PLC/0024.4/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que "Regulamenta o art. 135 da Constituição do Estado de Santa Catarina, estimulando a livre iniciativa e livre concorrência

para o exercício da atividade de transporte de privado individual por motorista cadastrado em aplicativo". Colocado em votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Maurício Eskudlark, foi aprovado por unanimidade; PL./0016.9/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Cria o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado de Santa Catarina, denominado "Inova Pesca SC" e adota outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, e à Procuradoria Geral do Estado – PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PLC/0006.2/2021, de autoria do Governo do Estado, que "Altera a Lei Complementar nº 317, de 2005, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado, e estabelece outras providências". Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida; MSV/00561/2020, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o "Veto Parcial ao PL/182/20, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolução de vista sem manifestação a MSV/00679/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o "Veto Total ao PL/064/21, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019". Colocado em votação o parecer pela rejeição do veto exarado pelo relator Deputado Milton Hobus, foi aprovado por unanimidade; Devolução de vista sem manifestação a MSV/00680/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o "Veto Total ao PL/065/21, de autoria do Governador do Estado, que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e adota outras providências". Colocado em votação o parecer pela rejeição do veto exarado pelo relator Deputado Milton Hobus, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini que relatou as seguintes matérias: PL./0022.7/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a instituição do sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0030.7/2021 e PL./0031.8/2021". Exarou parecer pela aprovação com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra ao Deputado Maurício Eskudlark, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0024.9/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a responsabilização integral de condutores por danos materiais causados ao patrimônio público estadual em casos de acidente de trânsito provocado pelo consumo de álcool ou substâncias psicoativas". Apresentou voto vista pela inadmissibilidade da matéria. Tendo em vista a existência de um voto precedente, o Presidente pôs em discussão e votação o parecer pela admissibilidade exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, o qual foi rejeitado pela maioria dos votos, por conseguinte o voto vista do Deputado Maurício Eskudlark, pela inadmissibilidade da matéria foi aprovado por maioria; PL./0156.9/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Estabelece medidas de segurança a serem adotadas em instituições de ensino na forma em que especifica e determina outras providências. Dentro deste projeto foi apensado o PLC/0004.0/2021". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SPP e a Secretaria de Estado da Educação - SED, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Apresentou ainda requerimento de tramitação conjunta dos PL./0091.9/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Dispõe sobre penalidade de multa aos agentes de saúde do Estado de Santa Catarina, que simulam a aplicação da vacina, ou qualquer ato, tentando fraudar, desviar, desfalcar ou burlar, em benefício próprio ou de outrem, o processo de imunização nacional", ao PL./00014.7/2021, de Autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra o covid-19, estabelecida pelo Poder Público. Posto em discussão e votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade; Outrossim, apresentou requerimento de tramitação conjunta dos PL./0172.9/2018, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que "Dispõe sobre o porte de arma de fogo para os Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina", ao PL./0006.2/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que " Dispõe sobre o porte de armas de fogo à Agentes de Segurança Socioeduativos". Posto em discussão e votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade; OF./0080.2/2021, de autoria da Entidade Social, que "Solicita a revogação da Lei que declarou de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Latarte, de Camboriú". Apresentou parecer

pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Deputado Moacir Sopelsa relatou as seguintes matérias: PL./0070.4/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção de Animais", para proibir a realização de competições de corrida de cães”. Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria nos termos da emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/00498/2020, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/242/19, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 17.492, de 2018, que 'Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências' e adota outras providências". Exarou parecer pela rejeição do veto, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer. Conseguinte, foi dada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que relatou as seguintes matérias: PL./0181.0/2021, de autoria do Deputado João Amin, que “Inclui as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19”. Exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Coronel Mocellin; PL./0102.6/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “Dispõe sobre a ampliação do espectro de doenças detectadas pelo teste de triagem neonatal realizado no Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida; PL./0157.0/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Institui o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) nas escolas das redes pública e privada em todo o Território catarinense e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Educação e a Secretaria de Estado da Defesa Civil, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0163.8/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “Regulamenta a vistoria e a substituição de medidores bidirecionais de consumo e geração de energia elétrica solar nas unidades de consumo no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à CELESC, ao IMETRO e a ARESC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Apresentou requerimento de tramitação conjunta dos PL./0074.8/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Acresce o art. 3º-A a Lei nº 17.221, de 2017, que "Institui a Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT) e as taxas por atos do Departamento de Transportes e Terminais (DETER) e estabelece outras providências", na forma em que especifica”, ao PL./0353.1/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Concede remissão geral dos créditos tributários decorrentes da Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT), criada pela Lei nº 17.221, de 2017, constituídos durante o período em que a atividade estava suspensa em função da pandemia de COVID-19”. Posto em discussão e votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade; Em seguida o presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: MSV/00674/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto Parcial ao PL/93/19, de autoria da Deputada Ada De Luca, que "Institui, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação, o Portal Transparência das Escolas Públicas Estaduais, e adota outras providências". Exarou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0110.6/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Apresentou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Deputado Fabiano da Luz passou a relatar as seguintes matérias: PL./0149.0/2021, de autoria do Deputado Sergio Motta, que “Dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos nas praças de alimentação dos "shoppings centers”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, à Fecomércio e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0159.1/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Veda a produção e a comercialização de patê gorduroso feito com o fígado dilatado de patos, gansos e marrecos (foie gras), "in natura" ou enlatado, no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, à Secretaria do Estado da Agricultura, à Fecomércio e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0162.7/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 15.734, de 2012, que "Autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para o uso da comunidade fora do

horário letivo, e adota outras disposições", para o fim de incluir as quadras poliesportivas, campos de futebol e espaços congêneres". Apresentou requerimento de diligência externa à Secretaria da Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Educação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolução de vista a PEC/0011.1/2019, de autoria do Deputado Jessé Lopes e outro(s), que "Altera o inciso IV do art. 164 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina". Apresentou voto vista pela inadmissibilidade da matéria. Tendo em vista a existência de um voto precedente, o Presidente pôs em votação o parecer pela admissibilidade exarado pelo relator Deputado Maurício Eskudlark, o qual foi aprovado pela maioria dos votos, com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. Por fim, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 01 junho de 2021.

Deputado Milton Hobus

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 21.0.000002301-6

——— * * * ———

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA PELO SISTEMA SDD.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Paulinha, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark e Deputado João Amin. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 12ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0419.2/2019, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que "Institui o Programa de Orientação de Entrega Voluntária de Bebês à Adoção e adota outras providências". Posto em votação o parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global, exarado pelo relator Deputado Luiz Fernando Vampiro, foi aprovado por unanimidade; PL./0119.4/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui a política estadual de turismo de base comunitária e adota outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, a Agencia de desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/00676/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o "Veto Total ao PL/265/19, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Acrescenta art. 9º-A a Lei nº 17.449, de 2018, que 'Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências". Apresentou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; OF./0092.6/2021, de autoria da Entidade Social, que "Solicita a alteração do endereço da Organização para o Movimento e o Desporte Adaptado (OMDA), com sede no Município de Florianópolis". Apresentou requerimento de diligência a referida entidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Passada a palavra a Deputada Paulinha que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0209.5/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Dispõe sobre o reconhecimento da atividade das escolas profissionalizantes e cursos técnicos como atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, permitindo o exercício das atividades mesmo em período de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia". Posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pela relatora Deputada Ana Campagnolo, foi aprovado pela maioria, com voto contrário da Deputada Paulinha e do Deputado José Milton Scheffer; Devolução de vista a PEC/0005.3/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes e outro(s), que "Inclui o §3º no art. 73 da Constituição Estadual de Santa Catarina". Posto em votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Kennedy Nunes, foi rejeitado pela maioria. Conseguinte, o Presidente pôs

em votação o voto vista da Deputada Paulinha pela inadmissibilidade, que foi aprovado pela maioria com voto contrário do Deputado João Amin e Coronel Mocellin; PL./0093.0/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que “Autoriza a instituição do ensino a distância nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina, enquanto perdurar a decretação de emergência no Território estadual”. Apresentou parecer pela inadmissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0160.5/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para vedar a divulgação nas mídias sociais, para fins de entretenimento, imagens e áudios que contenham cenas e/ou atos de agressão, abuso, crueldade, abandono e ou castigo a animais, bem como alterar os valores das infrações”. Exarou parecer pela admissibilidade com emenda supressiva e modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0145.6/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que “Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública e adota outras providências”. Exarou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0319.0/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Assegura aos alunos matriculados nas unidades da rede pública estadual de ensino, nos períodos de férias escolares, o fornecimento dos alimentos que compõem a merenda escolar”. Apresentou parecer pela inadmissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Moacir Sopelsa. Em seguida o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: MPV/00240/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o auxílio emergencial denominado Auxílio Catarina, para enfrentamento das consequências econômicas e vulnerabilidades sociais advindas da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0184.2/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que “Altera o art. 1º da Lei nº 17.492, de 2018, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para delimitar sua abrangência”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Secretaria de Estado da Agricultura, da pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0175.1/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar Sala de Cinema Gilberto Gerlach a Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC)”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor do Projeto Deputado Fernando Krelling, para complementação de dados, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, foi concedida a palavra ao Deputado Maurício Eskudlark que relatou as seguintes matérias: PL./0183.1/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que “Acrescenta art. 8°-A a Lei n° 16.473, de 2014, que "Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências", para estabelecer a obrigatoriedade de farmácias e drogarias manterem a disposição dos consumidores compêndio de bulas de medicamentos editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina – FECOMERCIO, ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0194.4/2021, de autoria do Jessé Lopes, que “Institui o mês "Maio Laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0196.6/2021, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Revoga a Lei nº 14.216, de 2007, que reconhece o Município de Itapema como Capital Catarinense de Ultraleves”. Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0325.8/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que “Cria e regulamenta a concessão de gratificação para servidor público que desempenhe a atividade de examinador de trânsito no

Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC), aplicando exames práticos de direção veicular para candidatos à habilitação de condutores de veículos automotores e adota outras providências". Exarou parecer pela rejeição da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0269.6/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que "Dispõe sobre condições de pesca em águas continentais na ocorrência de crise hídrica no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Coronel Mocellin que relatou as seguintes matérias: PLC/0001.8/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui a Região Metropolitana de Joinville (RMJ) e estabelece outras providências". Exarou parecer pela admissibilidade da matéria nos termos da Emenda Substitutiva Global assinada pela Autora, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0169.3/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou extrajudiciais durante a vigência do estado de calamidade pública, e adota outras providências". Apresentou requerimento de apensamento e tramitação conjunta por se tratarem de matérias análogas, ao PL./0155.8/2021, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, que "Dispõe sobre a suspensão durante a Pandemia da COVID – 19, do cumprimento de mandados de reintegração de posse e emissão na posse, desocupações ou remoções judiciais ou extrajudiciais em imóveis privados ou públicos, urbanos ou rurais, que sirvam para moradia ou que tenham se tornados produtivos pelo trabalho individual ou familiar". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou as seguintes matérias: PEC/0002.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera os arts. 123 e 136 da Constituição do Estado e estabelece outras providências" Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0139.8/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o "Carnevale di Venezia" do Município de Nova Veneza e adota outras providências". Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Posteriormente, foi cedida a palavra ao Deputado Moacir Sopelsa que relatou as seguintes matérias: PL./0116.1/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que "Institui a Política de combate ao abigeato e aos crimes em áreas rurais". Exarou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0192.2/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que "Denomina Governador Casildo João Maldaner, o Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina". Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Milton Hobus, passou a relatar as seguintes matérias: PL./0185.3/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que "Dispõe sobre o dever de apresentação de advertência impressa, nos livros didáticos adotados pelas unidades escolares do Estado de Santa Catarina, sobre os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, e estabelece outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0189.7/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que "Dispõe sobre a isenção de taxas e emolumentos para a expedição de segunda via dos documentos que especifica, a pessoas residentes no Estado de Santa Catarina, cujas moradias tenham sido afetadas por desastre natural". Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0191.1/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que "Assegura o direito de produção de energia elétrica, para consumo próprio, a partir da energia solar ou eólica, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE e a CELESC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/00693/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o "Veto total ao PL/108/20, de autoria do Deputado Del. Ulisses Gabriel, que "Altera a Lei nº 16.383, de 2014, que 'Autoriza o Estado de Santa Catarina a delegar os serviços de remoção e depósito de veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito de competência do Estado e estabelece outras providências', para assegurar a gratuidade, ao cidadão, da custódia especial, nos casos de recuperação de veículos, decorrente de roubo, furto ou apropriação indébita". Apresentou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o

Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 08 junho de 2021.

Deputado Milton Hobus

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 21.0.000002303-2

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Madeireira Catarinense e seus derivados, integrada pelos Senhores Deputados Ivan Naatz, Sargento Lima, Ricardo Alba, Volnei Weber, Kennedy Nunes, Moacir Sopelsa, Jerry Comper, Sérgio Motta e Nilso Berlanda, a fim de acompanhar as políticas públicas, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas à importação e exportação da madeira catarinense.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

ATOS INTERNOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 260, de 15 de junho de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0871/2021,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº009 de 31 de agosto de 2011, e pela Lei Complementar nº 719, de 20 de abril de 2018,*

ATRIBUIR ao servidor **JOAO FELIPE DE NOVAIS**, matrícula nº7523, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL -** Presidente

Ricardo Alba - Secretário

Rodrigo Minotto - Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1247 de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MARIANA VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-42, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO NOVO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000002087-4

——— * * * ———

PORTARIA Nº 1248 de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **LUCIANA DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula n° 6154, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-50 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de junho de 2021 (GAB DEP JOSÉ MILTON SCHEFFER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000002337-7

——— * * * ———

PORTARIA Nº 1249 de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **NADIA DE BONNA PIVA**, matrícula n° 6658, de PL/GAB-51 para o PL/GAB-53 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de junho de 2021 (GAB DEP JOSÉ MILTON SCHEFFER).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000002347-4

——— * * * ———

PORTARIA Nº 1250 de 15 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

MATR	NOME DO SERVIDOR	QDE DIAS	INÍCIO EM	PROC.SEA Nº
1473	MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO	57	14/06/2021	6218/2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000001911-6

——— * * * ———

PORTARIA Nº 1251 de 15 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

MATR	NOME DO SERVIDOR	QDE DIAS	INÍCIO EM	PROC.SEA Nº
4406	ELZAMAR ALVES DANTE	60	11/06/2021	3661/2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000002217-6

——— * * * ———

PORTARIA Nº 1252, de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RODRIGO FERREIRA LIMA** , matrícula n° 9675, de PL/GAB-39 para o PL/GAB-48 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de junho de 2021 (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000002450-0

——— * * * ———

PORTARIA Nº 1253, de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARCOS AUGUSTO DEMETRIO MEURER** , matrícula n° 9382, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-97 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de junho de 2021 (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000002452-7

REDAÇÃO E RELATÓRIOS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 460/2019

Institui o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica, no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de setembro, como o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica no Estado.

Parágrafo único. A data disposta no *caput* deste artigo terá periodicidade anual e passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Estado apoiará a sociedade civil organizada na promoção e divulgação de campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância de reafirmar a democracia, por meio da liberdade de pensamento e de expressão, e no intuito de preservar o espírito pacífico e democrático no âmbito das discussões ideológicas e políticas, independente de sua base originária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 482/2019

Institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Jovem Agricultor, com o objetivo de incentivar a permanência dos jovens no campo e reduzir o êxodo rural.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se jovem agricultor o(a) filho(a), a partir dos 16 (dezesseis) anos, que exerça atividade agrícola na mesma propriedade dos pais ou na sua propriedade, se emancipado.

Art. 2º O incentivo a que se refere esta Lei dar-se-á mediante a concessão de financiamento para aquisição de maquinários, insumos e implementos agrícolas, com taxa e prazos de liquidação diferenciados.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 339/2020

Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Ciclismo de Montanha nos parques do Estado de Santa Catarina e em trilhas, localizadas em áreas públicas, em seu entorno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo ao Ciclismo de Montanha, nos parques Estaduais e nas trilhas localizadas em áreas públicas do seu entorno.

Art. 2º O Programa tem os seguintes objetivos:

I – meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental;

II – natureza pública da proteção ambiental;

III – desenvolvimento sustentável;

IV – incentivar a prática desportiva;

V – ampla participação social;

VI – cooperação entre Poder Público e iniciativa privada;

VII – função socioambiental do parque estadual; e

VIII – preservação da fauna, flora e recursos hídricos.

Art. 3º No âmbito do Programa definido por esta Lei, compete ao Estado, por meio do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA):

I – elaborar, em conjunto com associações de ciclismo de montanha, regulamento e estudos necessários para a demarcação geográfica, sinalização, implantação e manutenção dos circuitos internos de trilhas para o ciclismo nos parques estaduais e encostas das montanhas do Estado de Santa Catarina;

II – firmar parcerias com as associações representativas do ciclismo de montanha; e

III – disponibilizar palestras e materiais didáticos objetivando a educação ambiental dos participantes usuários dos circuitos de trilhas para o ciclismo.

Art. 4º O uso de bicicletas será permitido somente nas áreas demarcadas e sinalizadas pelas associações de ciclismo de montanha em conjunto com o IMA, visando a segurança dos usuários do parque.

Parágrafo único. O uso de bicicletas poderá ser suspenso temporariamente, por motivo de relevante interesse social ou ambiental.

Art. 5º O uso de bicicletas sem a observância do prescrito nesta Lei será punível com multa a ser definida em regulamento próprio.

Art. 6º Os casos omissos ou as divergências na aplicação desta Lei deverão ser resolvidos pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Art. 7º Os praticantes do ciclismo de montanha nos parques estaduais, deverão:

I – priorizar e garantir a preservação ambiental e a segurança dos participantes;

II – manter as características naturais das trilhas;

III – respeitar as demarcações das trilhas autorizadas para a prática do ciclismo no parque;

IV – reparar possíveis danos causados nas estruturas das trilhas utilizadas; e

V – utilizar equipamentos de segurança para a prática do ciclismo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0153.6/2021

O Projeto de Lei nº 0153.6/2021 passa a tramitar com a seguinte redação:

"Denomina Sargento Sílvio Roling Longen, o edifício sede da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Taió".

Art. 1º Fica denominado Sargento Silvio Roling Longen o edifício sede da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Taió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Sala das Comissões,

Milton Hobus, Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 153/2021

Denomina Sargento Sílvio Roling Longen, o edifício sede da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Taió.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Sargento Sílvio Roling Longen o edifício sede da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Taió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 212/2021

Revoga a Lei nº 17.750, de 5 de julho de 2019, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 16.689, de 2015, que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Latarte, de Camboriú" e revoga Lei nº 16.689, de 31 de agosto de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 17.750, de 5 de julho de 2019, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 16.689, de 31 de agosto de 2015 que: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Latarte, de Camboriú".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 16.689, de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0239/2021

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 17.939, de 2020, que suspende até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Suspende até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 17.939, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica suspensa, até 30 de junho de 2021, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, garantindo-se aos hospitais os repasses integrais dos valores financeiros.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0240/2021

Institui o auxílio emergencial denominado SC + RENDA, para enfrentamento das consequências econômicas e vulnerabilidades sociais advindas da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado, o auxílio emergencial denominado SC + RENDA, para enfrentamento das consequências econômicas e vulnerabilidades sociais advindas da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 2º O SC + RENDA será concedido:

I – às famílias domiciliadas no Estado e identificadas na base estadual do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que:

a) estejam, na data de publicação desta Lei, registradas no CadÚnico com renda mensal de até R$ 89,00 (oitenta e nove reais) por pessoa (situação de extrema pobreza) ou com renda mensal entre R$ 89,01 (oitenta e nove reais e um centavo) e R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por pessoa (situação de pobreza), nesse último caso, desde que tenham em sua composição gestante e/ou crianças ou adolescentes de até 17 (dezessete) anos;

b) não sejam beneficiárias do Bolsa Família ou de benefício de prestação continuada (BPC);

c) estejam, na data de publicação desta Lei, registradas no CadÚnico como responsáveis pelo domicílio;

d) sejam responsáveis pelos cadastrados no registro de famílias do CadÚnico;

e) não estejam, na data de publicação desta Lei, identificadas na base de brasileiros no exterior do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

f) não constem, na data de publicação desta Lei, do rol de presos cumprindo pena em regime fechado; e

g) não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e

II – aos trabalhadores que tenham perdido o vínculo formal de emprego entre 19 de março de 2020 e 1º de maio de 2021 em empresa nos setores com atividade principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) de:

a) alojamento (CNAE 55) ou alimentação (CNAE 56);

b) discotecas, danceterias, salões de dança e similares (CNAE 9329801);

c) *design* (CNAE 7410201);

d) aluguel de móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais (CNAE 772920);

e) aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739003);

f) aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 7721700);

g) casas de festas e eventos (CNAE 8230002);

h) serviços e organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230001);

i) artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE 90019);

j) gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (CNAE 9003500);

k) produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319101); ou

l) transporte rodoviário de passageiros (CNAE 49.2).

Parágrafo único. Os trabalhadores de que trata o inciso II do *caput* deste artigo receberão o SC + RENDA desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:

I – não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei federal nº 13.982, de 2020;

II – não tenham, na data de publicação desta Lei, vínculo ativo de emprego;

III – não tenham, em maio de 2021, recebido seguro-desemprego;

IV – não tenham, em maio de 2021, recebido benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

V – não estejam, na data de publicação desta Lei, identificados na base de brasileiros no exterior do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

VI – não constem, na data de publicação desta Lei, do rol de presos cumprindo pena em regime fechado; e

VII – não tenham percebido auxílio emergencial destinado aos trabalhadores da cultura originado da Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º O SC + RENDA será composto de 3 (três) parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para os beneficiários elegíveis na forma do art. 2º desta Lei.

Art. 4º A concessão e a forma de pagamento serão definidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), sendo a SDS responsável pela operacionalização do SC + RENDA.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias a serem disponibilizadas no Orçamento Geral do Estado, consignadas no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Programa 0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável, subação 11657 - Serviço de Proteção Social Básica, limitado a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de junho de 2021.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 095/2021

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 31/05/2021, referente ao Contrato CL nº 005/2021-00, celebrado em 19/01/2021, cujo objeto é a locação de imóvel situado no município de Maravilha/SC, para instalação do escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Marcos Luiz Vieira.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ELOI PEDRO BREDA

CPF: 005.645.089-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o locador do Contrato CL nº 005/2021, mais precisamente a Cláusula Primeira, Item 1.2 e Cláusula Terceira, Item 3.2, do Contrato Original, que passarão a ter a seguinte redação, respectivamente:

1.2 — LOCADOR: Espólio de Eloi Pedro Breda, neste ato representado pela inventariante, Senhora Thereza Krauspenhar Breda, brasileira, viúva, comerciária aposentada, portadora do CPF nº 560.775.139-20 e da cédula de identidade nº 822.554-0, expedida pela SESP-SC, com sede na Avenida Araucária, nº 160, Apto 101, Centro, Maravilha/SC, CEP 89874-000, telefone: (048) 3664-3148.

3.2 — O valor do aluguel será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação do recibo ou documento equivalente, mediante crédito em conta corrente nº 35.743-X, Agência 0858, Banco do Brasil, que poderá ser protocolizado no Gabinete do Deputado após cada mês civil de utilização do imóvel.

VIGÊNCIA: com efeitos a contar de 10/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 10 da Lei nº 8.245/91; art 65, II, “b” da Lei n.º 8.666/93; láusula Sétima, Item 7.2 do Contrato Original; utorização Administrativa por meio do Despacho exarado, nos autos, pelo Diretor Administrativo (fl. 21) através do processo que tramita no SDG sob o nº 025/2021. tos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

Florianópolis/SC, 15 de Junho de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann - Diretor Administrativo

Thereza Krauspenhar Breda – Inventariante

——— * * * ———

EXTRATO Nº 096/2021

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2021, referente ao Contrato CL nº 006/2019-00, celebrado em 09/12/2019, cujo objeto é o concurso para selecionar obras audiovisuais catarinenses para exibição na TVAL em canal aberto. Título da Obra: Cabe Rock Nessa Ilha?

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Manaca Cine Studio Eireli

CNPJ: 25.301.822/0001-33

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de entrega do documentário “Cabe Rock Nessa Ilha?” por 06 (seis) meses, estabelecendo a data limite que antes era junho de 2021 para dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II e Art. 65, II, “b” da Lei nº 8.666/93;Atos a Mesa nº 149/2020 e 195/2020.Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor de Comunicação Social (fl.37), do processo que tramita no SGD sob o Ofício DCS 121/2021.

Florianópolis/SC, 15 de Junho de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann - Diretor Administrativo

Márcia Calobrizi Navai - Sócio Proprietário

——— * * * ———